



PORTARIA CRO-MG Nº 164/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplentes referente à celebração de Contrato de prestação de serviços com os Correios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Iara Mônica Tavares Pinheiro, matrícula nº 62, como Fiscal do Contrato nº **9912247543/2020**, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, conforme Processo de Compras CRO-MG nº 0121/2022.

Art. 2º - Designar Neusa Nazaré de Moura, matrícula nº 71, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG